



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.306.670/0001-04**  
**PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 – CENTRO - FONES:**  
**(37) 3433-1228**  
**CEP: 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS**

Decreto Nº 515 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Representantes do Conselho Municipal  
do Patrimônio Cultural de São Roque de Minas -  
COMPAC

O Chefe do Poder Executivo de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, inciso IX da Lei Orgânica e o artigo 71 da Lei Municipal 1701/2017, que trata da criação do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de São Roque de Minas (COMPAC),  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural:

Titulares	Representatividade
Marcel Oliveira Bruno	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura.
Tatiana Costa Leite Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação
Claudeir Carlos de Araújo	Câmara Municipal
Michelle Prata Matos	Sociedade Civil
Marcílio Alexandre Teixeira	Sociedade Civil
Suplentes	
Valmório Lima Junior	Gabinete do Prefeito
Aline Anália Santos	Secretaria Municipal de Educação
Wesley Silva Campos	Câmara Municipal
Edivânia Maria dos Reis Machado	Sociedade Civil
Gilvânia Santos Faria Narciso	Sociedade Civil

**Art. 2º** - O presente mandato tem duração de 3 (três anos), podendo ocorrer renomeação por igual período.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto Nº 216/2017 de 03/11/2017, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 18 de janeiro de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade  
Prefeito do Municipal